



ASSEMBLEIA  
DE FREGUESIA  
DE  
CASTELO BRANCO

**ATA Nº2**  
**Extraordinária**

12 de novembro de 2021  
SALÃO NOBRE DA JUNTA DE FREGUESIA  
DE CASTELO BRANCO



Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão da Junta de Freguesia, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

**I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 1. Tomada de posse de Maria da Luz Neto Gavanha Lopes, como membro da Assembleia de Freguesia e ratificação da eleição do executivo.**

**João Manuel Duarte Lopes Vicente (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Boa noite a todos.

Verificada a existência de quórum, vamos dar início a esta sessão de Assembleia de Freguesia Extraordinária e vou solicitar à 1ª Secretária (Ariana Luís) para ler a ordem de trabalhos.

Esta reunião Extraordinária tem uma razão muito simples de ser: a Maria da Luz, em virtude de ter contraído Covid-19, não pôde estar presente para tomar posse há um mês. Tendo sido indicada para o executivo e tratando-se de uma situação específica, foi contactada a ANAFRE para sabermos qual a melhor forma de atuar pois a legislação não era muito clara. A ANAFRE veio esclarecer (tenho aqui o Parecer, se algum membro da assembleia tiver interesse/curiosidade em saber para situações futuras) que, na reunião seguinte o membro deveria tomar posse, regularizando assim a situação. Só que aqui há uma pequena nuance: para integrar o executivo a que pertence, é necessário que tome posse e depois seja ratificado a eleição que foi feita no dia 12 de outubro. Poderíamos esperar sensivelmente um mês e meio até à sessão de Assembleia de Freguesia de dezembro, mas não faria sentido, uma vez, que temos o executivo a funcionar sem um elemento.

O 2º Secretário (Victor Grosu) vai proceder à chamada. Estiveram presentes os seguintes elementos: Agnelo Alexandre Martins Quelhas, Davide Nunes Jacinto, Ariana Filipa Nascimento Luís, Diogo Manuel Martins Rodrigues, Hélio José Lourenço de Almeida, Sónia Alexandra Valente Matos Abreu, João Francisco Pires Nunes Serra Patrício, João Manuel Duarte Lopes Vicente, João Pedro Martins Delgado, Joaquim José da Conceição Pinto, José Maria Gonçalves Caldeira Sebastião Coelho, Maria Manuela Vilela Moreira Cabrito Henriques, Micaela Cristina da Costa Canilho Belo, Nuno Filipe Ferreira Machado, Ricardo Miguel Rodrigues Amaral, Rui Manuel Lopes Riscado, Sofia Conceição Reixa Lourenço, Susana Isabel Bártolo Martins e Victor Grosu.



**João Manuel Duarte Lopes Vicente (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

De seguida vamos passar às tomadas de posse e vou chamar a Maria da Luz Neto Gavancha Lopes, para se dirigir ao púlpito e assinar o respetivo termo de posse: "Juro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas"

Informo a Assembleia, que tivemos alguns pedidos de substituição para esta reunião:

- Ildeu Bueno Correia do PS, que é substituído por Sónia Alexandra Valente Matos Abreu, que vai tomar posse: "Juro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas".

- Carlos Camões do PS, substituído por Diogo Manuel Martins Rodrigues, que vai tomar posse: "Juro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas".

- Ana Maria de Jesus Lopes do SEMPRE-MI, será substituída por Davide Nunes Jacinto, que vai tomar posse: "Juro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas".

- Luís Miguel Caiola Ribeiro do SEMPRE-MI, que é substituído por Maria Manuela Moreira Cabrito Henriques, que vai tomar posse: "Juro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas".

Estando todos os membros devidamente empossados, coloco à consideração da Assembleia o seguinte: no dia 12 de outubro procedemos à eleição do executivo, uma vez, que a Maria da Luz vai fazer parte desse órgão, a ANAFRE comunicou-nos que se tivesse sido uma eleição plurinominal contaria apenas a tomada de posse da Maria da Luz e passaria imediatamente para o executivo. Como foi uma aprovação em lista, iremos ratificar o executivo. Pretendem repetir a votação do dia 12 de outubro para o executivo, que muito previsivelmente terá um resultado em tudo idêntico ao que houve nesse dia ou ratificamos o resultado que foi dado no dia 12 de outubro? O elemento do executivo é o mesmo, ratificamos este resultado e o executivo continuará a funcionar e tudo se processa como deveria ter sido desde o dia 12 de outubro, uma vez, que a situação em causa é perfeitamente compreensível e justificada.

Alguém se opõe a que ratifiquemos o resultado da votação do dia 12 de outubro de 2021?

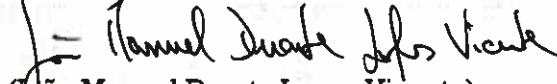
Votação: aprovado por unanimidade. A Maria da Luz passa a integrar o executivo da Junta de Freguesia.

Antes de dar por encerrada a Assembleia, informo, que a ata em minuta será imediatamente aprovada no sentido de lhe dar eficácia.

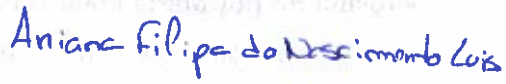


Encerrada a sessão foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos Membros da Mesa nos termos da Lei.


**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

  
(João Manuel Duarte Lopes Vicente)

**A 1.ª SECRETÁRIA**

  
(Ariana Filipa Nascimento Luís)

**O 2.º SECRETÁRIO**

  
(Victor Grosu)